

ATA DA 463ª (QUADRINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – IPSEV – GESTÃO 2024/2026

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de setembro de 2026, às quatorze horas, na sala de reuniões do IPSEV, localizada na Rua Major Eustáquio, nº 542, Centro, Uberaba-MG, foi realizada a 463ª reunião ordinária do Conselho Administrativo do IPSEV, convocada pela Presidente Ana Flávia de Sousa Silva, com o objetivo de dar cumprimento à pauta de convocação publicada em 21 de setembro de 2026 na edição n.º 3015 do Porta-Voz. Estiveram presentes os seguintes membros titulares do Conselho Administrativo da gestão 2024–2026: Afrânio Machado Borges Prata, Ana Flávia de Sousa Silva, José Monteiro Conde, Michelle Paulina de Almeida e Silvana Beatriz Silveira de Almeida Afonso. Participaram também os integrantes do IPSEV: o Presidente Márcio Adriano de Oliveira Barros, a Diretora Executiva Bianca Cardoso de Sousa Prata Vidal e a Superintendente Jurídica Natália Bazaga Zara Nogueira. A Presidente Ana Flávia de Sousa Silva declarou aberta a reunião e explicou que a reunião ordinária do mês de setembro anteriormente prevista na ata da 454ª reunião ordinária para o dia 25/09/2026 foi alterada para esta data (24/09), de modo a atender ao pedido da gestão do IPSEV, mediante prévia convocação. Posteriormente, apresentou a pauta constante da convocação, composta pelos seguintes assuntos: 1. **Apresentação das prestações de contas mensais de janeiro/2026 a agosto/2026, de forma sintética, com relatórios de fechamento, já consolidados até agosto de 2026, com manifestação do Instituto caso tenha alguma observação a ser colocada; e, o recibo da entrega ao TCE/MG, dos balancetes dos meses de janeiro a agosto de 2026.** Dos relatórios encaminhados ao Conselho, foi possível a seguinte análise: Ao Caixa e Equivalente de Caixa o valor apresentado do mês de agosto de 2026 foi de R\$ 1.301.508.434,32 (um bilhão, trezentos e um milhões e quinhentos e oito mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), saldo contábil, quanto à Taxa Administrativa apresentou no mês de agosto de 2026 o valor de R\$17.200.972,79 (dezessete milhões e duzentos mil e novecentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos). A movimentação da taxa administrativa no mês de agosto de 2026: obteve-se um retorno de R\$182.650,80 (cento e oitenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais e oitenta centavos), a meta do mês de agosto de 2026 é de 0,14% e o retorno do mês foi de 1,07%, tivemos uma aplicação de R\$ 1.008.486,71 (um milhão, oito mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos), teve um resgate no mês de agosto de 2026 de R\$ 594.521,41 (quinhentos e noventa e quatro mil e quinhentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos), sendo o saldo inicial vindo do mês de julho no valor de R\$ 16.604.356,69 (dezesseis milhões e seiscentos e quatro mil e trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos), sendo auferido um saldo para o mês de agosto de 2026 no valor de R\$ 17.200.972,79 (dezessete milhões e duzentos mil e novecentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos). O relatório da Dívida Flutuante apresenta no mês de agosto de 2026 o saldo final o valor de R\$ 77.712.441,06 (setenta e sete milhões e setecentos e doze mil e quatrocentos e quarenta e um reais e seis centavos). No mês de agosto, a maior movimentação foi do Restos a Pagar, com o saldo anterior de R\$ 14.189.240,04 (quatorze milhões e cento e oitenta e nove mil duzentos e quarenta reais e quatro centavos), sendo que a inscrição no mês de agosto foi de R\$ 20.817.256,97 (vinte milhões e oitocentos e dezessete mil e duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos), a baixa de R\$ 20.706.997,46 (vinte milhões e setecentos e seis mil e novecentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos) e um cancelamento de R\$ 75.883,99 (setenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos), ficando um saldo a pagar de R\$14.223.615,56 (quatorze milhões e duzentos e vinte e três mil e seiscentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos). Neste comparativo, o relatório de Restos a Pagar do mês de agosto é o que mais carrega o saldo da Dívida Flutuante. No entanto, no mês de agosto de 2026, tivemos um outro item que sobrecarregou a Dívida Flutuante que foi o Aporte da Prefeitura do Plano Financeiro que trouxe um saldo anterior do mês de julho de 2026, de R\$47.946.556,34 (quarenta e sete milhões e novecentos e quarenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos), sendo que no mês de agosto auferiu uma inscrição de R\$ - 0 - (zero), passando um saldo devedor no mês de agosto de 2026 para o valor de R\$47.946.556,34 (quarenta e sete milhões e novecentos e quarenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e

seis reais e trinta e quatro centavos). Portanto, foram esses dois itens que sobrecarregaram a Dívida Flutuante do mês de agosto de 2026. 2. **Apresentação do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, e, caso haja pendências apresentar as justificativas, conforme o § 1º, do art. 4º F, da Lei Delegada Municipal n.º 11/2005, incluído pela Lei Municipal n.º 11.234/2011.** Atendimento à solicitação de legislação, irregular - requisitos para dirigentes, membros titulares dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e do Comitê de Investimentos do RPPS – irregular, aguardando o Instituto a certificação de 100% dos membros do Comitê de Investimentos; Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR, quanto à consistência e ao caráter contributivo – irregular; e instituição do Regime de Previdência Complementar – aprovação e operacionalização do convênio de adesão – em análise. 3. **Apresentação do recolhimento das contribuições previdenciárias referentes ao mês de agosto de 2026 e atualização das contribuições pendentes de períodos anteriores.** Fica registrada a inclusão de planilha denominada Anexo I, elaborada com base nos relatórios encaminhados pelo IPSERV, como parte integrante desta ata. 4. **Apresentação do Relatório de Gastos dos Aposentados e Pensionistas dos Planos Financeiro e Previdenciário referente ao mês de agosto de 2026.** Foi apresentado o Relatório com os Gastos Mensais com os Aposentados e Pensionistas dos Planos Financeiro e Previdenciário, no acumulado do período de janeiro a agosto de 2026, dando um valor total de R\$ 111.488.629,30 (cento e onze milhões e quatrocentos e oitenta e oito mil e seiscentos e vinte e nove reais e trinta centavos), nesse montante está incluso o pagamento de 50% do 13º salário do exercício de 2026. No Plano Financeiro o valor acumulado de janeiro a agosto foi de R\$ 85.735.105,46 (oitenta e cinco milhões e setecentos e trinta e cinco mil e cento e cinco reais e quarenta e seis centavos), nesse montante está incluído o pagamento de 50% do 13º salário do exercício de 2026. No Plano Previdenciário o valor acumulado de janeiro a agosto de 2026 foi de R\$ 25.753.523,84 (vinte e cinco milhões e setecentos e cinquenta e três mil e quinhentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), nesse montante está incluso o pagamento de 50% do 13º salário do exercício de 2026. Sobre a quantidade de beneficiários, 1.898 aposentados e pensionistas estão no Plano Financeiro e 859 aposentados e pensionistas no Plano Previdenciário, ambos os planos no mês de agosto de 2026, representando um percentual de 332,90% de gastos do Plano Financeiro em relação ao Plano Previdenciário, referente ao acumulado de janeiro a agosto de 2026. Por isso, a Prefeitura faz todo mês o aporte financeiro para o IPSERV pagar os aposentados e pensionistas do Plano Financeiro, conforme compromisso assumido com o pessoal até 1995. 5. **Apresentação do Relatório de Compensação Previdenciária – COMPREV, referente aos meses de janeiro a agosto de 2026. Foi apresentado o quadro do saldo de Compensação Previdenciária de 2026.** No acumulado de janeiro a agosto de 2026 o valor de R\$ 7.512.276,94 (sete milhões e quinhentos e doze mil e duzentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos) de receita do IPSERV, enquanto foi transferido para o INSS o valor de R\$ 1.270.331,83 (um milhão e duzentos e setenta mil e trezentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos) e o saldo acumulado de janeiro a agosto de 2026 de R\$ 6.241.945,11 (seis milhões e duzentos e quarenta e um mil e novecentos e quarenta e cinco reais e onze centavos) a favor do IPSERV. Assim, no acumulado de janeiro a agosto de 2026 o IPSERV recebeu de outros RPPS o valor de R\$ 731.069,43 (setecentos e trinta e um mil e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos), enquanto o IPSERV repassou a outros RPPS no mesmo período o valor de R\$ 29.475,58 (vinte e nove mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Quanto ao Estoque o IPSERV recebeu durante o período de janeiro a agosto de 2026 de outros RPPS o valor de R\$ 1.029.006,61 (um milhão e vinte e nove mil e seis reais e sessenta e um centavos), enquanto o IPSERV pagou para outros RPPS o valor de R\$ 5.333,10 (cinco mil e trezentos e trinta e três reais e dez centavos), referente ao Fluxo dos benefícios 05/10/1988 até 2020, compensado durante o mês de agosto de 2026, enquanto o Estoque foi performado em R\$ - 0 - (zero), referente a benefícios compreendidos entre 05/10/1988 a 30/12/2020, compensado durante o mês de agosto de 2026. Esse valor de Estoque foi compensado, referente a 02 (duas) compensações deferidas ao IPSERV pelo RPPS aos RPPS da Câmara de Deputados e ao RPPS da União/INSS. Sobre a compensação, há mais pessoas aposentadas pelo IPSERV, conforme análise dos números apresentados, do que em outros planos de previdência. 6. **Apresentação do Saldo dos Recursos Aplicados e parecer aprovado pelo Comitê de Investimentos, com base no relatório da consultoria referente ao mês de agosto de 2026, bem como atualização do cenário econômico- financeiro.**

O Conselheiro Afrânio Prata apresentou ao conselho administrativo o saldo dos recursos aplicados do IPSERV referente ao mês de agosto de 2026, acompanhado do Relatório Mensal da Consultoria e do Parecer aprovado pelo Comitê de Investimentos. Ao encerramento do mês, a carteira consolidada alcançou patrimônio de R\$ 1.318.709.407,11, frente a R\$ 1.299.147.172,31 no mês anterior, representando crescimento patrimonial de R\$ 19.562.234,80. A carteira apresentou rentabilidade de 1,52% no mês, frente à meta atuarial de 0,14%, e rentabilidade acumulada no exercício de 9,42%, superior à meta atuarial acumulada de 6,94%, correspondendo a 135,73% da meta. Quanto à composição, os recursos encontravam-se distribuídos predominantemente em renda fixa, com 84,40% da carteira, seguida de investimentos estruturados, com 7,87%, renda variável, com 5,40%, investimentos no exterior, com 2,23%, e segmento imobiliário, com 0,10%. A renda fixa permaneceu como principal contribuição positiva em valores absolutos, enquanto os títulos públicos representavam aproximadamente 11,34% do patrimônio total. Em relação aos riscos e enquadramentos, o Comitê registrou a existência de desenquadramentos passivos, decorrentes da entrada em vigor da Resolução CMN nº 5.272/2025, com prazo de adequação até fevereiro de 2028, não sendo permitidos novos aportes nesses fundos enquanto persistirem as causas do desenquadramento. Foi destacada a situação especial do MASTER II FIDC Multisetorial Sênior 1, fundo estressado e fechado para resgates, com recuperação de valores por vias judicial e de acordos. No cenário econômico-financeiro, a consultoria registrou em agosto ambiente de menor volatilidade, com desempenho favorável da renda fixa e dos investimentos no exterior, enquanto a renda variável doméstica encerrou o período em terreno negativo. No cenário nacional, destacou-se a redução da Selic para 14,00%, permanecendo a necessidade de cautela diante dos riscos inflacionários. Por fim, o Conselho tomou ciência do parecer do Comitê de Investimentos, registrando o desempenho da carteira acima da meta atuarial, sem prejuízo da necessidade de acompanhamento permanente dos riscos, dos fundos com desempenho desfavorável e dos desenquadramentos existentes, preservando-se os princípios de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos recursos previdenciários.

7. Apresentação dos pagamentos realizados pela Prefeitura Municipal de Uberaba referentes às contribuições patronais dos parcelamentos, relativas à competência de agosto de 2026. Do valor total devido, de R\$11.821.873,90 (onze milhões, oitocentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa centavos), foi identificado um valor pendente de pagamento de R\$ 5.075,98 (cinco mil e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

8. Apresentação da ata da última reunião do Comitê de Investimentos para ciência deste Conselho, conforme inciso III do art. 7º do Decreto Municipal nº 1.571/2013. Em cumprimento ao item, foi apresentada, para ciência do Conselho Administrativo, a Ata da 9ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do IPSERV, realizada em 22 de setembro de 2026, na qual foram analisados o cenário econômico-financeiro, o desempenho da carteira de investimentos referente ao mês de agosto de 2026, propostas de alocação de recursos e demais assuntos relacionados ao acompanhamento e à governança dos investimentos do Instituto. Na análise da conjuntura econômica apresentada pela consultoria Mais Valia, destacou-se que agosto apresentou menor volatilidade e melhora do sentimento nos mercados globais, favorecendo principalmente a renda fixa e os investimentos no exterior. No cenário doméstico, foi registrada redução da taxa Selic em 0,25 ponto percentual, para 14,00% ao ano, mantendo-se postura de prudência diante dos riscos inflacionários. Para os investimentos dos RPPS, foram ressaltadas a necessidade de diversificação, a observância dos limites regulatórios e as oportunidades proporcionadas pelas NTN-Bs, que permaneciam com taxas reais em patamares de IPCA + 7% ao ano ou superiores, além da importância das aplicações vinculadas ao CDI para liquidez e estratégias de curto prazo. Quanto ao desempenho da carteira do IPSERV no mês de agosto de 2026, a renda fixa apresentou rentabilidade de 1,38%, com resultado financeiro positivo de aproximadamente R\$ 15,19 milhões; a renda variável, rentabilidade de 0,18%, com resultado positivo de aproximadamente R\$ 129,4 mil; os investimentos estruturados, rentabilidade de 3,17%, correspondendo a aproximadamente R\$ 3,19 milhões; os investimentos no exterior, rentabilidade de 3,87%, com resultado positivo de aproximadamente R\$ 1,10 milhão; e os investimentos imobiliários, rentabilidade de 1,89%, com resultado positivo de R\$ 24,8 mil. Em relação à evolução patrimonial, a carteira passou de aproximadamente R\$ 1,282 bilhão ao final de julho para R\$ 1,319 bilhão ao final de agosto, representando crescimento de aproximadamente R\$ 36,17 milhões. Ficou

ressaltado que essa variação patrimonial não se confunde com o resultado financeiro dos investimentos, devendo ser analisado conjuntamente com as movimentações de recursos ocorridas no período. A rentabilidade consolidada da carteira em agosto foi de 1,52%, superior à meta atuarial mensal de 0,14%, alcançando, no acumulado do exercício, 135,73% da meta atuarial. Na sequência, foi apreciada proposta de alocação de recursos, previamente encaminhada à consultoria Mais Valia, que emitiu parecer favorável em sua integralidade. Após análise e discussão, a proposta foi aprovada por unanimidade pelo Comitê de Investimentos. No acompanhamento individual dos investimentos, o Conselheiro Afrânio Prata reiterou preocupação anteriormente manifestada quanto ao desempenho do Itaú Dunamis, observando que, após apresentar rentabilidade acumulada de -4,22% em seis meses em julho, o fundo passou a registrar -10,26% na janela de seis meses em agosto, demonstrando deterioração do desempenho no período acompanhado. O conselheiro ainda recordou que, na reunião anterior, havia sido aprovado o resgate de R\$ 20 milhões do fundo, com realocação para renda fixa. E, ainda, que o acompanhamento não deveria ficar restrito ao Itaú Dunamis, defendendo a adoção de critério técnico uniforme para os investimentos que apresentem desempenho negativo persistente, especialmente por período de seis meses ou mais. Foram apontados, nessa janela, o Caixa Atena Brasil (-16,57%), Rio Bravo Radix (-14,60%), Bradesco Mid Small Caps (-9,94%) e Icatu Vanguarda Dividendos (-8,01%), além do próprio Itaú Dunamis (-10,26%). Solicitou análise individualizada desses investimentos, considerando rentabilidade acumulada, benchmark, volatilidade, risco, horizonte recomendado, perspectivas de recuperação e alternativas disponíveis para eventual realocação, de forma que a permanência em investimentos com desempenho negativo persistente esteja amparada por justificativas técnicas objetivas da Consultoria e da Gestão. A Gestora de Recursos esclareceu que o resgate de R\$ 20 milhões do Itaú Dunamis já havia sido solicitado, em cumprimento à deliberação da reunião anterior, encontrando-se sua efetivação sujeita aos prazos de cotização e liquidação previstos para o fundo. Informou também que os fundos mencionados representam percentual reduzido da carteira do Instituto, cuja estratégia considera a diversificação entre segmentos e fundos, ressaltando que o desempenho consolidado da carteira permanecia acima da meta atuarial no acumulado do exercício. No âmbito das discussões institucionais, foi analisada a Ata nº 506 do Conselho Fiscal, sendo deliberado pelo Comitê a elaboração de Nota Técnica, a ser encaminhada por ofício, contendo esclarecimentos e considerações técnicas acerca das matérias relacionadas aos investimentos. O Conselheiro Afrânio Prata destacou a importância da correta utilização das terminologias financeiras, especialmente quanto à distinção entre saldo e aporte, retorno negativo e perda realizada, bem como à individualização das situações de desenquadramento da carteira. O Conselheiro Afrânio Prata ressaltou, entretanto, que o Comitê de Investimentos deve atuar dentro dos limites de sua competência institucional, possuindo atribuição para analisar, acompanhar e fiscalizar tecnicamente a política e a carteira de investimentos, bem como prestar esclarecimentos ou apresentar divergências técnicas relacionadas à matéria, não havendo relação hierárquica ou competência correccional do Comitê sobre o Conselho Fiscal, órgão que possui atribuições próprias de fiscalização. Dessa forma, defendeu que a Nota Técnica tenha caráter estritamente técnico, orientativo e colaborativo, preservando a autonomia do Conselho Fiscal e possibilitando, quando necessário, solicitar àquele colegiado que avalie eventual retificação ou complementação de seus registros, sem caráter de censura, repreensão ou interferência em sua autonomia. Ressaltou que divergências técnicas entre os órgãos de governança são legítimas, devendo prevalecer a busca por registros precisos, fundamentados e compatíveis com os documentos que lhes dão suporte, sendo sugerida e acatada a elaboração da referida Nota Técnica. Por fim, registrou que o Parecer do Comitê de Investimentos referente ao mês de agosto de 2026 foi aprovado pelo colegiado, permanecendo o acompanhamento da carteira, especialmente dos investimentos que apresentem desempenho negativo persistente, sem prejuízo da avaliação consolidada dos resultados, da diversificação e da segurança dos recursos previdenciários do IPSERV.

9. Relatório dos contratos, em especial, do andamento dos trabalhos da auditoria externa, pela empresa Staff Auditoria & Assessoria, e, dos processos licitatórios em andamento. Conforme Quadro de Contratos emitido em 23/09/2026, no período de 01/01/2019 a 23/09/2026, estão vigentes os seguintes contratos: 1.1/2025 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB - Serviços de locação de

sistemas, customização e suporte em projetos de redes lógica e elétrica para o IPSEV – R\$1.220.146,34 (valor global) – 08/05/2025 a 02/06/2027. 2. 1/2026 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - Seguro automotivo para 02 (dois) veículos oficiais da frota do IPSEV – R\$14.259,10 (valor global) - 03/03/2026 a 03/03/2028. 3. 2/2024 - PONTO SOCORRO RELÓGIOS INDUSTRIAIS LTDA. - Locação de software registrador eletrônico de ponto via programa - REP-P –R\$1.540,00 (valor global) - 26/04/2024 a 25/04/2027. 4. 2/2025 – MARCELINA DO CARMO RIBEIRO LTDA. - Prestação de serviços de fornecimento contínuo e diário de pão francês, sob a forma de entrega em dias úteis, 2 (duas) vezes ao dia, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na sede do IPSEV -R\$ 8.442,72 (valor global) - 09/06/2025 a 10/06/2027. 5. 2/2026 - ALGAR TELECOM S/A - Contratação anual do grupo de serviços de telecomunicações, de natureza contínua, de telefonia fixa comutada (STFC), para chamadas locais, longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional (LDI) em canais digitais DDR; assinatura de internet banda larga e telefonia móvel (SMP), soluções que visam a comunicação com os segurados do instituto – R\$18.443,76 (valor global) – 07/05/2026 a 06/05/2027. 6. 03/2024 – LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA. – Disponibilização de plataforma de licitações eletrônicas – sem custo. 02/09/2024 a 02/09/2029. 7. 5/2025 - HOVSEPIAN ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA. Locação de imóvel situado na Rua Major Eustáquio, 542, Centro, para abrigar as instalações da sede do IPSEV – R\$1.258.800,00 (valor global) – 14/08/2025 a 13/08/2030. 8. 3/2026 – MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA. – Consultoria e assessoria técnica financeira para prestar suporte na administração, acompanhamento e avaliação da carteira de investimentos dos recursos previdenciários – R\$24.000,00 (valor global) – 11/06/2026 a 10/06/2027. 9. 4/2024 - NOVA AURORA E-COMMERCE LTDA. - Concessão de uso remunerado de 1 (um) imóvel público de propriedade do IPSEV, localizado na Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 3.615 – Centro – R\$ 1.750.000,00 (valor global) – 21/10/2024 a 20/10/2029. 10. 4/2026 – EXATA PAPELARIA LTDA. – Fornecimento de papel sulfite A4 – R\$13.089,60 (valor global) – 10/07/2026 a 12/07/2027. 11. 5/2023 - ATIVA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LIMPEZA LTDA. - Prestação de serviços de limpeza (interna e externa), conservação, manutenção e higienização predial e serviços de jardinagem, com emprego da mão de obra, fornecimento de material, EPIs, equipamentos em geral e quaisquer outras ferramentas necessárias à execução dos serviços na sede do IPSEV- R\$56.355,84 (valor global) – 03/08/2023 a 02/08/2027. 12. 05/2025 - AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA. - Serviço de locação para uso de licença tecnológica de sistema previdenciário integrado, com manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva - R\$300.000,00 (valor global) – 09/12/2025 a 08/12/2026. 13. 5/2026 – NC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. - Aquisição de cartuchos de toner novos, com entrega integral e imediata – R\$4.794,00 (valor global) – 13/07/2026 a 13/07/2027. 14. 6/2024. NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA. Prestação do serviço de gestão de frota, para abastecimento de combustível e manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais do IPSEV. - R\$ 42.750,87 - 15/01/2025 a 14/01/2027. 15. 6/2026 – STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA - Serviços por escopo de auditoria externa independente das áreas Orçamentária, Contábil e Administrativa do IPSEV, referente ao período de 2020 a 2025 - R\$ 15.400,00 (valor global) – 29/07/2026 a 03/02/2027. 16. 07/2023 - FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR RENÊ BARSAN" – FETI - Celebração de convênio de mútua cooperação entre o IPSEV e a FETI com finalidade de assegurar o Programa de Estágio Não-Obrigatório no âmbito do IPSEV – R\$158.400,00 (valor global) - 14/09/2023 a 13/09/2027. 17. 07/2026 – UBERCON Comercial Ltda. – Fornecimento contínuo do grupo de itens de material de copa e cozinha, 14/09/2026 a 13/09/2027 – R\$4.828,88 (valor total). 18. 8/2023 - UNIMED UBERABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. Prestação de serviços médicos hospitalares destinados aos servidores do IPSEV – R\$ 245.088,00 (valor global) – 01/10/2023 a 29/09/2028. 19. 9/2023 - ATHENA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA. Prestação de serviços de assessoria, consultoria mensal e de gestão atuarial do IPSEV – R\$16.800,00 (valor global) – 14/11/2023 a 13/11/2026. 20. 4420/2021 - Empresa de tecnologia e informações da Previdência - DATAPREV S.A. para a utilização pelo IPSEV, do novo sistema "COMPREV" fornecido exclusivamente pela empresa pública brasileira DATAPREV, vinculada ao Ministério da Previdência Social. R\$168.000,00 (valor global) - 07/01/2022 a 06/01/2027. Andamento dos trabalhos da auditoria externa, pela empresa Staff Auditoria & Assessoria, conforme documento enviado pelo Sr. Vinícius Mateus Ribeiro Silva Chefe do Departamento

Administrativo Andamento em 23/09/2026: “Todos os documentos solicitados do período de 2020 a 2025 estão sendo emitidos, catalogados em planilhas e abastecidos em Drive (em nuvem) pelos setores demandados do IPSERV. A previsão de conclusão do envio de toda a documentação é até 30/09/2026, para que a partir de então a empresa STAFF possa iniciar a análise preliminar e diagnósticos iniciais.” Com a palavra o Conselheiro Afrânio questionou ao Presidente Márcio, qual foi o critério de escolha da Empresa STAFF, considerando que o valor médio (ETP) previsto na contratação seria R\$100.000,00 e a empresa escolhida e homologada ofereceu o valor da contratação de R\$15.000,00. O Presidente Márcio esclareceu que a Empresa STAFF cumpriu todos os requisitos legais dos trâmites de contratação, portanto foi a escolhida. Nesta ocasião a Diretora Executiva Bianca, ponderou, inclusive que todos os trâmites foram acompanhados pelo Conselho Administrativo. Conforme o Relatório dos processos licitatórios em andamento: 1. Processo de Compras (PC) n.º 08/2025 – Empresa especializada em Segurança e Medicina do Trabalho para os servidores do IPSERV (Dispensa) - Em fase de parecer técnico da contratação - Previsão de Contratação 15/09/2026 2. PC n.º 01/2026 – Fornecimento de gêneros de alimentos – Status: Julgado e habilitado o vencedor. Encaminhado para homologação e posterior assinatura do contrato. 3. PC n.º 03/2026. Fornecimento de material de higiene - Status: Julgado e habilitado o vencedor. Encaminhado para homologação e posterior assinatura do contrato. Previsão de contratação 30/09/2026. 4. Solicitação de compras nº 74/2026 – Serviço de locação para uso de licença tecnológica de sistema previdenciário integrado. Elaboração do ETP/TR. Previsão de contratação 18/12/2026. 5. Solicitação de compras nº 75/2026 – Prestação de serviço de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV, com fornecimento do sistema de compensação previdenciária (COMPREV). Elaboração do ETP/TR previsão de contratação 18/12/2026. Elaboração do ETP/TR. Previsão de contratação 18/12/2026. 6. Solicitação de compras nº 76/2026 – Em conformidade com o nível de aderência III do Pro-Gestão Assessoria e Consultoria, ações de implementação, gestão e acompanhamento da certificação do IPSERV. 10. **Informações atualizadas sobre o DOC. SEC. 107/279835/2026, que contém a minuta do Projeto de Lei que institui o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Plano Previdenciário do IPSERV e esclarecimentos sobre a Portaria n.º 7/2026 que instituiu o trabalho para realização de estudos relacionados ao equilíbrio financeiro e atuarial e à sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Uberaba.** Com relação ao item 10 da pauta, o Presidente Márcio informou que o referido expediente administrativo que contém a referida minuta está com a gestão do IPSERV. Sobre os esclarecimentos solicitados quanto à Portaria n.º 7/2026, o Conselheiro Afrânio Prata manifesta preocupação quanto à finalidade e aos efeitos da referida Portaria, considerando que o IPSERV já possui empresa especializada contratada para elaboração das avaliações atuariais, existindo diagnóstico técnico e minuta de projeto de lei destinada à instituição do Plano de Amortização do Déficit Atuarial. Em resposta, o Presidente Márcio informou que a finalidade e os efeitos dos trabalhos referidos constam do texto da Portaria n.º 7/2026. O referido conselheiro ressalta que não se opõe à realização de estudos complementares, desde que o Grupo de Trabalho não substitua as atribuições técnicas do atuário nem provoque atraso na adoção das medidas necessárias ao equacionamento do déficit. Nesse sentido, considera preocupante o prazo de um ano, prorrogável, estabelecido pela Portaria, caso sua conclusão seja utilizada como condição para o prosseguimento de providências já tecnicamente indicadas, situação que poderá caracterizar efeito protelatório. O conselheiro Afrânio continua, considerando que o DOC. SEC. 107/279835/2026 já contém minuta de Projeto de Lei instituindo o Plano de Amortização do Déficit Atuarial, qual é a situação atual dessa minuta e o que objetivamente impede seu prosseguimento? Em resposta, o presidente Márcio informou que a minuta retornou ao instituto para atualização. O referido conselheiro ainda questiona se a tramitação da minuta do Projeto de Lei ficará condicionada à conclusão dos trabalhos da Portaria nº 07/2026? Em caso positivo, qual o fundamento técnico e jurídico para essa postergação? Respondendo, o presidente informou que a continuidade da tramitação do referido projeto de lei dependerá da conclusão dos trabalhos do grupo instituído pela Portaria n.º 7/2026 cujo objetivo é buscar alternativas legais do equacionamento do déficit atuarial. Seguindo, o Conselheiro Afrânio questionou a Presidência se a gestão pode assegurar que a Portaria nº 07/2026 não suspenderá nem retardará o encaminhamento das medidas de equacionamento atuarial já tecnicamente indicadas? O presidente afirmou que a instituição do grupo de trabalho não tem o intuito de

suspender ou de retardar a implementação das medidas de equacionamento atuarial. Com a palavra a conselheira Ana Flávia questionou se, a ausência de cobrança da contribuição suplementar não iria prejudicar a saúde financeira do IPSERV, quanto ao equacionamento do déficit atuarial? Em resposta, o Presidente Márcio asseverou que o déficit apontado pela consultoria atuarial deve ser equacionado, juntamente com a situação econômica, orçamentária e financeira do município, como um todo. Em arremate, o conselheiro Afrânio questionou sobre o cronograma objetivo para conclusão das análises técnica, atuarial e jurídica para o encaminhamento do Projeto de Lei ao Poder Executivo? Respondendo, os integrantes da gestão explicaram que não é possível apresentar um cronograma dos trabalhos realizados pelo respectivo grupo, o qual deve cumprir o prazo estabelecido na portaria. O conselheiro Afrânio não concordando com a resposta afirmou que vai questionar em todas as reuniões sobre o andamento dos respectivos trabalhos. Na ocasião, o presidente Márcio solicitou ao Conselho Administrativo que delibere sobre a necessidade de apresentação rotineira do andamento dos trabalhos, como pretendido pelo Conselheiro Afrânio. Diante disso a presidente Ana Flávia abriu a palavra à deliberação dos conselheiros, que, por maioria de votos, entenderam que não há a necessidade de apresentação de informações rotineiras sobre o andamento dos trabalhos da comissão, vencido o voto do conselheiro Afrânio. Por fim, solicita que as respostas às suas indagações à Presidência sejam registradas expressamente em ata, para acompanhamento das providências pelo Conselho Administrativo. **11. Comparecimento do Presidente do IPSERV, Diretora Executiva e da Superintendência Jurídica, para informar sobre o andamento da demanda e da possibilidade de composição amigável no processo judicial envolvendo o imóvel denominado "Solar 17", conforme deliberação do Conselho Administrativo, na 462ª reunião, além de prestarem informações sobre os demais itens que compõem esta convocação.** O conselheiro Afrânio, que iniciou o assunto na última reunião, esclareceu que as pessoas envolvidas que o procuraram disseram querer encerrar a demanda judicial mediante acordo, por isso, trouxe ao conselho o que lhe foi sugerido. Em resposta, a Dra. Natália Bazaga Zara Nogueira demonstrou perplexidade quanto à postura dos envolvidos que não procuraram diretamente os procuradores do IPSERV ou peticionaram nos autos, propondo o acordo pretendido. Acrescentou que a ação judicial já transitou em julgado e que está em fase de liquidação por arbitramento, ressaltando que qualquer assunto que diga respeito às ações judiciais em trâmite, em que o IPSERV seja parte, somente os procuradores habilitados nos autos, constituídos pelo Presidente do IPSERV, possuem a legitimidade de falar em nome da instituição. Encerradas as análises, de acordo com o cronograma aprovado e publicado no Porta-Voz, a próxima reunião do Conselho Administrativo será realizada no dia 28 de outubro de 2026, às 14 horas. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou o encerramento da reunião às 16 horas. Eu, Michelle Paulina de Almeida, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Administrativo.

Ana Flávia de Sousa Silva
Presidente

Afrânio Machado Borges Prata
Vice Presidente

José Monteiro Conde
Membro

Silvania Beatriz Silveira de Almeida Afonso
Membro

Michelle Paulina de Almeida
Secretária

ANEXO I - Referente ao item 3 da Ata nº 463, de 25 de setembro de 2026
CONFORME RELATÓRIOS DO IPSERV
AGOSTO/2026

 Estão regulares: FUNDAÇÃO CULTURAL, FETI, CÂMARA, IPSERV, PREFEITURA DE LAGOA SANTA e
 PREFEITURA DE CONQUISTA

PENDÊNCIAS DE REPASSE - AGOSTO/2026

ENTE	TIPO DE CONTRIBUIÇÃO/REPASSE	VALOR PENDENTE
CODAU	APORTE - PLANO FINANCEIRO	253.460,36
CODAU	TICKET - PLANO FINANCEIRO	5.599,96
TOTAL CODAU		259.060,32
COHAGRA	SEGURADOS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.257,46
COHAGRA	PATRONAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.257,46
TOTAL COHAGRA		2.514,92
PREFEITURA DE UBERABA	APORTE - PLANO FINANCEIRO	7.012.631,78
TOTAL PREFEITURA DE UBERABA		7.012.631,78
TOTAL AGOSTO/2026		7.274.207,02

PENDÊNCIAS DE REPASSE - COMPETÊNCIAS ANTERIORES

ENTE	COMPETÊNCIA	TIPO DE CONTRIBUIÇÃO/REPASSE	VALOR PENDENTE
FUNEL	MAIO/2026	APORTE - PLANO FINANCEIRO	1.587,25
CODAU	julho/2026	APORTE - PLANO FINANCEIRO	229.543,17
CODAU	1ª Parcela 13º Salário	APORTE - PLANO FINANCEIRO	122.005,82
COHAGRA	julho/2026	SEGURADOS	1.257,46
COHAGRA	julho/2026	PATRONAL	1.257,46
TOTAL MESES ANTERIORES			355.651,16
TOTAL GERAL			7.629.858,18

Data de Corte: 22/09/2026